

Anno . . . . . 14.000  
Semestre . . . . . 7.000  
Trimestre . . . . . 4.000  
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

# CORREIO PAULISTANO

ANNO XXXI

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

42ª Sessão ordinaria aos 28 de Março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. R. LOBATO  
(Vice-presidente)

(Continuação)

**O sr. Evaristo Cruz:** Sr. presidente, na qualidade de relator da comissão que levou parecer com referência a questão das águas de Santos, tinha pedido a palavra, mas como o intuito de chamar a atenção da casa sobre este assunto, que considero altamente importante, pelos interesses que afecta, que pelo desejo de ser o iniciador do debate.

Infelizmente, porém, ou por esquecimento de meus, ou porque o orador que me precedeu se interessou sótira a parecer, ou por qualquer outra causa; v. ex. deu preferência ao meu colega de distrito, o sr. dr. Cunha Moreira, da sorte que eu, que não dessempenhei, na máxima parte do seu discurso, e não tenho razões para impugnar as considerações de orador, que precedeu-me, arrisco-me a ter de reproduzir alguns de seus argumentos.

Concordo sou com as observações feitas por v. ex., e não sanciono a atenção da casa, lembrando-lhe os acontecimentos, que tiveram lugar na cidade de Santos, na noite de 22 de Dezembro do anno proximo passado.

Do relatório do presidente da província, em sua ultima página, verão os meus colegas os factos ali descritos.

Contudo, v. ex. o sr. presidente da província, em seu relatório, que cerca de trés mil pessoas recraram-se, percorreram as ruas, desfrizando os lampões da iluminação publica, encanamentos de água da Companhia City of Santos Improvement, quebraram os bôns e tiraram algumas ao mar, e chegando ao porto de apedrejaram as casas do presidente da câmara municipal, do vereador Alves Luma, e do gerente da Companhia City.

Ora aquelles que conhecem a população de Santos, aquelles que conhecem os seus hábitos pacíficos e cordeiros, não podem deixar de se prenderem as dianças desses factos, que apareceram inopinadamente; e para logo devem ter compreendido que era preciso que alguma causa de certa gravidade tivesse, sobretudo exercendo os animos de população, para que ella podesse ter sido levada de semelhantes excessos, tão pouco consentâneos com seus hábitos pacíficos.

Efectivamente: foi o desespero, a que foi levada a população, pelo vexame feito pela Companhia aos particulares que ha muitos annos haviam comprado águas da Companhia, e que viam-se estabelecidos, à proteção de regularização de penas d'água, daquelle que tinham comprado, vexame autorizado pela câmara com violação dos contratos feitos entre a Companhia e os particulares; a causa unica de todos esses acontecimentos.

Entrarai na apreciação da questão de acordo com o nosso direito, face sob que entendo deve elle ser principalmente encarada. A lei de 1º de Outubro de 1883 no seu art. 47 dispõe que as câmaras municipais tiveram de ajustar obras de grande importância e algumas sessões em empregadores se ofereceram a fazê-las, percebendo algumas vantagens para sua indemnização, enviarão as propostas aos conselhos gerais da província.

Portanto, as câmaras municipais não podem juntar tais serviços a entrar em contratos de natureza d'aquelle que falam objecto do parecer: elles dependent, à vista do disposto no art. 47 da lei de 1º de Outubro de 1883, dos conselhos gerais das províncias. E, como as assembleias provinciais substituiram os conselhos gerais, e foram transferidas para as mesmas assembleias as atribuições dos conselhos gerais, como se vê nos arts. 9º, 9º, e 10º do acto adicional, é visível que, para fazer semelhantes contratos, as câmaras municipais dependem das assembleias provinciais.

Na conformidade desta lei, a câmara de Santos pôde em 1868 autorizar a assembleia provincial para contratar com o dr. Thomas Cockran, tenente-coronel João Frederico Russell e Eduardo Everett Benet o abastecimento d'água daquela cidade.

A assembleia, pela lei n. 65 de 9 de Maio de 1883 concedeu essa autorização à câmara. Nessa lei se estableceu o seguinte:

Art. 2º A empresa estabelecerá á sua custa um sistema completo de água potável, suficiente para a população da cidade, resguardando para esse fim os reservatórios apropriados e construídos em sítios convenientes para abastecer as mais altas casas, as águas das vertentes; construirá os chafarizes públicos que a câmara julgar necessários, fornecendo cada um a quantidade de água que for convencionada, determinando-se o número de litros, que cada um deve dar diariamente; collocará em lugares convenientes indicados pela câmara chafarizes para inundações com águas registradas (Fau Ping). Por este serviço a empresa perceberá a subven-

ção anual que for convencionada com a câmara, deduzida das rendas d'esta.

S. Unico A empresa terá o privilégio exclusivo de VENDER ÁGUA na cidade por ENGANAMENTO PARA AS CASAS PARTICULARES, ou em carros que pelas ruas ou por qualquer outro meio; sendo por ENGANAMENTO para as casas o preço de cada barril com a capacidade de vinte e seis litros será de vinte réis e neste caso se despesas do ENGANAMENTO DERIVAÇÃO E REGISTROS NAS CASAS será a custo dos proprietários; sendo a água conduzida em carroças, ou por qualquer outro meio, terá o preço de quarenta réis.

Em virtude dessa autorização a câmara de Santos, a 21 de Fevereiro de 1870 fez o contrato com o dr. Thomas Cockran, tenente-coronel José Frederico Russell, Eduardo Everett Benet.

Nesse contrato se estipulou a seguinte clausula 24º:

« Os empresários terão privilégio exclusivo de vender água na cidade por ENGANAMENTO PARA AS CASAS PARTICULARES, ou em carroças que pelas ruas ou por qualquer outro meio; sendo por ENGANAMENTO PARA AS CASAS, o preço de cada barril com a capacidade de 26 litros, será de 20 réis e neste caso se DESPEZAS DO ENGANAMENTO DE DERIVAÇÃO E REGISTROS NAS CASAS será a custo dos proprietários; sendo a água conduzida em carroças, ou por qualquer outro meio, terá o preço de 40 réis. »

Clausula 22º:

« Os empresários construirão, além dos seis existentes, quatro chafarizes: um no porto de Biapó, outro na praça Andrade; o terceiro no largo do Carmo e o quarto na rua da Quartel, em frente à câmara de Paulino Rizzo, com capacidade cada um dos de 24,000 litros d'água diariamente para uso público.

A câmara pagará por esse serviço a quantia de 9.000\$000 anuais. O pagamento geral será feito de ferro fundido. »

Clausula 34º:

« Qualquer discordia que houver entre a câmara e os empresários ou entre estes e os particulares a respeito de seus direitos e deveres e seus respectivos interesses será decidida sem maior recurso por arbitrio... »

Cito estas três clausulas do contrato, porque de suas modificações, em contratos posteriores, tem resultado toda a questão.

Mas, tornando-se o ponto que é o principal objecto de minhas considerações: firmado a 21 de Fevereiro de 1870 o contrato entre a câmara e os empresários, tinham esses os poderes e autorização dadas pela Assembleia Provincial, pois a autorização desta foi especial para este contrato, e não uma assim termos e limites, para quaisquer contratos quisessem a câmara fazer posteriormente, relativamente ao abastecimento de águas da cidade de Santos.

Assim, estava o contrato acabado, feito conforme a autorização legislativa, e tinha findado *ipso facto* o poder e autorização dada para esse fim pela Assembleia. Por conseguinte a câmara municipal, sem nova autorização da Assembleia, não podia fazer novos contratos com empresas diferentes, como se os de 17 de Janeiro de 1883 e 15 de Novembro de 1884.

Parce que é sobre este ponto de vista, especialmente, que deve ser assentada a questão.

Percebe também que a emenda que foi oferecida pelo meu honrado companheiro de distrito, hoje, só adianta coisa alguma com referência ao que se achava consignado no parecer, pois que a emenda consigna a mesma coisa que está consignada no parecer, como vos demonstrar.

A doutrina consignada no parecer é a mesma que resulta da inteligência da propria lei de 1883, isto é, que, uma vez feito o contrato, para o qual a Assembleia havia dado autorização, terminado elle, a câmara não podia fazer novo seu novo autorização, nem, por este ultimo contrato autorizar a empresa a traçar a estrada aos particulares, de propriedade adquirida por elles, em virtude de contratos de compra de agua, contrastes feitos entre a empresa e os particulares, por effeito do art. 2º da lei n. 65 de 9 de Maio de 1883 e clausula 24 do contrato de 21 de Fevereiro de 1870.

Para o ultimo contrato allegam-se, como motivo, os abusos cometidos pelos particulares; mas esses abusos, se na verdade deram-se, deviam ser corrígidos pelos meios regulares estabelecidos no art. 3º do contrato de 1870; por conseguinte não se fazia mister novo contrato.

Não indago se Cockran e os demais empresários do contrato de 1870 podiam transferir o contrato à City of Santos Improvement Company Limited.

O que entendo é que não podia a câmara sem autorização da Assembleia, declarar, como fez pela clausula 19º do contrato de 17 de Janeiro de 1883, o contrato para o qual não foi autorizado, que fava completamente revogado o contrato celebrado a 21 de Fevereiro de 1870.

Como, porém, a comissão não foram presentes os contratos, quer de 1872, quer de 1884, a comissão não podia entra na apreciação de cada um deles, para verificar o que era aprovado em cada um e o que devia ser rejeitado ou modificado.

Demais, como já disse, até que a Assembleia resolve sobre este assumpto, só subsistirá o contrato de 70 e nenhum dano virá à população, porque os

De repente, um operário chegou à porta da esplanada, seguido de uma mulher, dizendo que queria falar com os magistrados.

Deixaram-o entrar.

O homem era Brámon, o ajuizador.

— Sr. juiz da instrução, disse elle, trago-lhe a prova de que o crime estava preparado há muito, e que Joana Fortier tinha provisão de kerosene.

— Como sabe isso?

— Minha mulher, que aqui está, conversou com a sr. François, espieira de Alfortville, que vendeu-me kerosene.

O juiz da instrução ordenou que fossem buscar a sr. François.

O juiz da instrução ordenou que fossem buscar a sr. François.

— Sim, senhor, congozo muito, era minha fraude.

— Lembrasse de ter-lhe vendido kerosene?

— Sim, senhor, perfeitamente. Há trés ou quatro dias, elle fez-me uma casa com o seu pequeno e um pipel para comprar quatro litros, que lhe vendi, achando isso muito extraordinário.

— Por que?

— Porque na véspera já lhe tinha vendido quatro litros. Até fiz-lhe notar isso, e elle respondeu-me que o pequeno, brincando, o tinha derramado; e eu disse-lhe: « O pequeno podia ter produzido um incêndio! » E' preciso ter cuidado... uma fábrica arde rapidamente.

— Que opinião fôrma da vicia Fortier?

— Que razão tem para suppor isso?

— A vicia François repetiu quasi textualmente ao juiz da instrução a conversa de que o leitor, sem dúvida, estará lembrado; e nado mais tendo a acrescentar, obteve permissão para voltar para casa.

Um mandado de prisão foi imediatamente expedido contra Joana Fortier, e se signou a infáliz mulher foem redigidos segundo as indicações fornecidas pelas testemunhas, para serem expedidos a todas as brigadas de gendarmerie do departamento de Sena.

Tendo o medico redigido no sair o Rieox, o procurador imperial disse no sair o Rieox: a infáliz mulher foem redigidos segundo as indicações fornecidas pelas testemunhas, para serem expedidos a todas as brigadas de gendarmerie do departamento de Sena.

Tendo o medico redigido no sair o Rieox, o procurador imperial disse no sair o Rieox: a infáliz mulher foem redigidos segundo as indicações fornecidas pelas testemunhas, para serem expedidos a todas as brigadas de gendarmerie do departamento de Sena.

Um criado chegou-sa a elle e perguntou:

— O senhor quer Almeyar?

— Sim, dé-me a lista do dia, um indicador de estradas de ferro e o necessário para escrever.

O vizinhanço foi sentar-se a uma mesa isolada, onde o criado quis o que ele pediu.

— Enquanto preparava o meu almoco, disse elle, em quero expedir um telegramma.

— Faz... O telegrapho é perta. Se o senhor

S. Paulo—Quarta-feira, 13 de Maio de 1885

Assignatura para o interior

Anno . . . . . 18.000  
Semestre . . . . . 9.000  
NUMERO ATRAZADO 100 réis

Typographia, rua da Imperatriz, 27

N. 8617  
Pagamento adiantado

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

dous contratos posteriores sobre os quais ha reclamações, não entrado em execução.

Acredito, pois, que a Assembleia aprovou o parecer, porque é de justiça.

**Our. R. Lobato** faz algumas observações que não recebemos.

E' espécie e entra conjuntamente em discussão a seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA ÀS CONCLUSÕES DO PARECER

E' de parecer que sejam aprovados os contratos feitos entre a câmara, monopólio de Santos e a The City of Santos Improvement Company Limited, em 17 de Janeiro de 1882 e 15 de Novembro de 1884, menos na parte em que establecem o juizo arbitral ou arbitramento para receber as questões de arbitramento que acompanham o contrato de 1882.

Fago da Assembleia, 28 de Março de 1885.—R. Lobato.

**Our. M. de Souza** pronuncia um discurso que não recebemos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, prosseguindo-se, é votado o voto, é apresentado o parecer, rejeitado a emenda do our. R. Lobato e prejudicado a do our. C. Moreira.

EMPRESTIMO À SOROCABA

Continua a 2ª discussão do projeto n. 223, sobre empréstimo à Companhia Sorocabana.

**Our. M. de Souza** faz algumas observações que não recebemos.

**Our. Queiroz Telles**—Sr. presidente, sei muito pouco para não fatigar a atenção da Assembleia que já está cansada.

Não tenho a prazer de vir escusar a discussão, a vista dos brilhantes discursos proferidos pelos meus colegas que com tanta proficiencia discutiram este projeto.

Pedi a palavra para manifestar a minha opinião relativamente ao empréstimo de 3.000.000\$000 e oferecer uma sub-emenda.

Propõe-se, sr. presidente, que eleito deputado pelo 4º distrito, deva votar pelo projeto concedendo os 3.000.000\$000 para a estrada Sorocabana, e assim se encerre.

O SR. PIEDADE dá um aparte.

O SR. Q. TELLES:—Respondo ao aparte do nobre deputado. Se para ser eleito deputado provincial pelo 4º distrito, é preciso que seja contrário ao projeto de empréstimo de 3.000.000\$000 para a estrada Sorocabana, e assim se encerre.

O SR. G. PIZA:—Isto revela a nobreza do senador.

O SR. Q. TELLES:—No estado critico em que se encontra a nossa província, quando todos dizem que o estado ficou pior, é preciso que seja contrário ao projeto de empréstimo de 3.000.000\$000 para a estrada Sorocabana, e não queremos que se desfaçam os cofres provinciais.

Não é esta só a minha opinião. Appello para o orgão do partido liberal. Tratando do elemento servil da classe.

« Mais a gravidade do problema, as ardentes circunstâncias económicas e financeiras, que atravessam o país, o panico dos capitais, que se retrahem diante de uma crise ameaçadora e imminente, povoam de expectativas os espíritos reféscidos. »

A dívida da província é calculada em 7 ou 8 milhões; e a garantia oferecida a estrada Sorocabana para que se desfaçam os cofres provinciais.

O SR. S. DA MOTTA:—Foi demonstrado pelo sr. Toledo.

O SR. Q. TELLES:—Como não desejo que se

ruas e travessas a que se refere, e que, quanto a rua de S. Caetano, já a camara chamou concorrentes para seus concertos e nivelamento.

Da Camara Municipal da Conceição dos Guarulhos, com despacho do exm. governo, mandando informar sobre a reclamação daquela camara de que os carros daquele município devem ser aferidos ali, e não no município desta capital.—Informa-se ao governo a razão pela qual cobra a camara esse imposto sobre carros.

Do administrador do cemiterio, de 3 de Abril falso, com o balancete da arrecadação ali feita no mês de Março, apresentando o saldo líquido de R\$ 318\$000, que entrega ao procurador.—Com exame do contador à comissão de contas.

Do mesmo, de 2 de corrente, com o balancete da arrecadação do mês de Abril falso, e saldo líquido que entrega ao procurador de R\$ 394\$000.—O mesmo despacho.

Do administrador do mercado, de 4 de Abril com o balancete da arrecadação do mês de Março, cujo saldo líquido de R\$ 1.419\$786 entrega ao procurador.—O mesmo despacho.

Do anterior, de 5 do corrente, com o balancete do mês de Abril falso, com o saldo líquido de R\$ 235\$098, que entrega ao procurador.—O mesmo despacho.

#### REQUERIMENTOS

Do dr. Antonio A. Lamounier Godofreda, fazendo à camara propostas sobre a defesa de réos pobres no júri e outros negócios da mesma.—A comissão de justiça.

Da Companhia Carris de Ferro, pedindo permissão para angmentar alguns desvios em suas linhas, para maior comodidade pública.—Com informação do engenheiro à comissão de obras.

De Custodio da Costa Nascimento, representando sobre duvidas em um alinhamento no Morro do Telegrafo; está informado pelo engenheiro.—A comissão de obras para assistir o alinhamento.

De Joaquim da Oliveira Lima e Bernardo Marques Capó, pedindo collocação de guias.—Ao novo contractante.

De Joaquim José da Silva, Ezebio Antônio Carneiro, Eva Machado, Izabel Francisca da Silva e Gabriel João Antonio, pedindo títulos de suas datas no Hippodromo.

De Francisco Antonio Pedrozo, empreiteiro do apedregulhamento da rua de S. João, pedindo pagamento desse serviço. Está com informação do engenheiro.—Ao empreiteiro para satisfazer.

Do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1.512\$000 réis, importancia de uma parte do calcamento da rua do Tabatinguera.—Está com informação do engenheiro.—Pague-se.

Conta do gerente do jornal Correio Paulistano, de publicações de expediente da camara, no mês de Abril falso, conforme o contrato, na importancia de réis 69\$900—Pague-se, depois de examinada pelo contador.

Dita de Filoteo Benediti, de serviços realizados nas entradas do bosque da rua Florêncio de Abreu, canto da rua Senador Queiroz, na importancia de réis 73\$850.—Está com visto do vereador dr. Antonio Paes de Barros.—Pague-se.

Feria de Francisco Xavier de Mattos Salles, serviços na rua Duque de Caxias, de 16 a 30 de Abril proximo falso, na importancia de réis 947\$000, com visto do respectivo vereador.—Pague-se.

Foi lida e aprovada a minuta apresentada pela comissão para o contrato do Matadouro.

#### 2<sup>a</sup> PARTE

#### PARECERES

A comissão de obras é de parecer que se chame concorrentes para a abertura da rua do conselheiro Furtado, conforme a planta e orçamento do engenheiro; concorrendo o sr. dr. Manoel Baptista da Cruz Tamandaré com a quantia de um conto de réis para esse trabalho e fazendo-se o resto do pagamento em letras.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado, chamando-se concorrentes pelo prazo de 15 dias.

O sr. dr. Nicolau Queiroz declara que não toma parte na votação sobre a rua do Conselheiro Furtado.

A comissão de justiça é de parecer que se manda pagar a Carlos Mariano Galvão Bueno Junior a quantia de 30\$000 réis importancia de meias custas.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer que seja indeferida a petição de Nicolau Padula, pedindo indemnização por pretendidos prejuízos que sofreu pela demora de suas obras no beco dos Mosquitos, por ter a camara projectado a desapropriação dos seus terrenos alli situados e que não levou a effeito.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão, tendo examinado a petição de Guido de Andrade em que pede para pagar as multas que lhe foram impostas pelo dr. juiz de direito, em prestações menores de rs. 25\$000, é de parecer que seja indeferida.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer que seja indeferida a petição de Giuseppe Moy, pedindo alteração no lançamento de seu negocio de secos e molhados, em vista da informação do procurador.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Giuseppe Moy, pedindo alteração no lançamento de seu negocio de secos e molhados, em vista da informação do procurador.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza Queiroz.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer, em vista da informação do sr. procurador, que seja indeferida a petição de Antonio Vieira Braga pedindo dispensa do pagamento do imposto em que foi collectado.

S. Paulo, 6 de Maio de 1885.—Nicolau de Souza

## DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO

Conforme havíamos noticiado, apresentou-se, ante-hontan, em ambas as casas do parlamento o novo ministério de 6 de Maio, organizado e presidido pelo sr. senador Saraiwa.

No Senado foi este o teor da declaração de honrada sr. presidente do conselho:

« Sr. presidente, no dia 5 do corrente coube-me a honra de ser encarregado por S. M. o imperador de organizar o novo ministério. As dificuldades da nossa situação política e financeira são tais, que impõem o dever de não declinar da responsabilidade do governo.

« Tendo obedecido a esse dever, eu e os meus honrados colegas, membros do gabinete que se formou a 6 de Maio, comparecemos hoje perante o Senado.

« Os programas dos partidos podem ter certa amplitude. O governo porém, tem o seu programa limitado pelas questões oportunas e das mais urgentes soluções.

« E' polo programa indissociável do ministério nessa sessão a na que começará em 20 de mesmo mês, a reforma do elemento servil e o melhoramento do nosso estado financeiro. Se houver tempo o ministério atenderá também a outras reformas instantes, já submetidas à deliberação do parlamento.

« O intuito do ministério, quanto à reforma do elemento servil, é apresentar gradualmente a liberdade geral dos escravos, deixando tempo à nossa grande indústria agrícola para reorganizar o trabalho e proporcionando-lhe os meios necessários a este fim.

« Não poderá resolver-se a questão financeira sem os auxílios da nação, pois sem isto romperemos a exceção dos planos de vias férreas, sem adiar, até, algumas melhoramentos encetados, sem effectuar a máxima economia possível em diversos serviços, e, por ventura, algumas causas mais não se conseguirá o equilíbrio do orçamento geral. Na falta de semelhante equilíbrio, não impossíveis medidas que favoreçam a estabilidade do nosso meio circulante e exerçam influência benéfica no desenvolvimento do crédito público e de particular.

« Se as circunstâncias actuais do nosso país não disfiasse a sobrelidar a sabedoria e o patriotismo das camaras, ouja valiosa cooperação o governo sofrerá, certo de que nas épocas melindrosas da nossa história o parlamento sempre soube remediar efficazmente os sofrimentos da nação. »

O SR. CORREIA considera desastrosa a queda do gabinete de Junho, pois devia ter-se retirado desde que a camara se manifestou pela primeira vez, dando com as glórias adquiridas.

Não pôde acompanhar a. ex. quando pretendia lançar a culpa para a camara dos deputados, não disentindo o projeto, culpa que elle não tem; a retirada desse gabinete era uma necessidade.

Dirigiu-se a ex. Saraiwa diz que precisa saber se a. ex. faz questão do seu projeto, se está disposta a seguir emendas e de acordo com o partido conservador.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA far algumas observações no sentido de mostrar que ainda uma vez foi falado o sistema parlamentar, considerando que o ministro Daniels não se devia ter retirado, e a retirada desse gabinete era uma necessidade.

Na sessão anterior não sabe como é que no sistema parlamentar se pôde conquistar o poder pelo silêncio, como fez o ex. Saraiwa.

Pergunta-se a ex. se a. ex. conta com o apoio dos conservadores ou é um novo pacto.

O SR. SARAIWA (presidente do conselho) em poucas palavras responderá aos nobres senadores pelo Paraná e por Goyas.

Em primeiro lugar declará que o governo não tem pacto nem com os conservadores, nem com a corda.

Não conferenciou com um só membro desse partido. Se os conservadores entenderam que o actual presidente do conselho podia, mais facilmente do que outros, solver as dificuldades actuais, corre esse juizo por conta de si. exes., nem foi certamente tal indicação que levou o orador ao poder.

Com a corda é impossível o pacto. Baita ella em regiões demasiado altas para quem, sem querer de imparcialidade, possa tomar parte nos conflitos entre partidos. (Applausos.)

O sr. Fernandes da Cunha:—Vejam que diferenças!

O sr. Santas:—Os factos salto demonstrando que sempre foi assim.

O sr. Saraiwa (presidente do conselho) diz que, pelo que acaba de expôr, claramente se vê que o governo, antes de tudo, relata o sistema parlamentar, sacrificando-lhe mesmo por algum tempo, se precisar fôr, a questão do elemento servil, porque o parlamento é que pôde e ha de resolver essa questão. (Muito bem.)

Com relação aos reparos pôdesdizidos sobre o projeto, observa que no parlamento inglês as chamadas «questões abertas», em contraposição às questões de gabinetes, são principalmente estabelecidas nos casos em que o assumpto interessa a toda a nação, e quando um só partido, talvez não possa dar-lhe solução razoável. ora a questão de elemen-

to servil está neste caso. (Applausos.) É preciso que todos se convençam de que, se lutarem as duas partides, quem já mais saírá com o confisco é de ser o infeliz escravo. Deva resolver-se a questão servil, de modo que o liberto fique bem com o seu ex-

senhador. Pensando assim, não pôde o orador fazer quase o gabinete, questão política do projeto que deve apresentar. Ilude-se muito, porém, aquilo que por ventura pensa que o motivo deste procedimento é o desejo de vida ministerial; o gabinete terá dignidade bastante para não soffrir que a seu piano seja mutilado de maneira que não produza os resultados que dalla espera. Discutirá, é certo, o que julgar capital no projeto, e conta que do debaixo saírá com vitória.

Tendo assim respondido aos pontos principais sobre que versaram os discursos dos nobres senadores, pede ao senado licença para retirar-se, afim de cumprir impenso dever na outra camara. (Muito bem.)

O sr. Correia:—Sô sinto que v. ex. não tivesse logo dito isto, quando falou pela primeira vez.

O sr. Saraiwa (presidente do conselho):—Digo as coisas oportunamente. Sou oportuniste.

O sr. José Bonifácio, diz, que serve-lhe tanto o governo que resolva a questão caminhando, e o projeto que sabe pela leitora dos jornais, será apresentado por v. ex. é um projeto racionalista.

Nota que o ministro não é constitucional e sim um ministro de caminhadagem e um linguagista que pôe severa análise um por um os novos ministros; é mais conservador do que os próprios conservadores, quer a lei de 28 de Setembro ou a de 1881, mais sumpram-nos.

Na camara dos deputados foi esta a declaração do ministro:

O SR. SARAIWA (presidente do conselho) diz que no dia 5 do corrente soube-lhe a hora de ser encarregado por S. M. o imperador de organizar o novo ministério. As dimensões da situação política e financeira são tais, que impõem o dever de não declinar da responsabilidade do poder.

Tendo obedecido a esse dever o orador e os seus honrados colegas, membros do gabinete, que se formou a 6 de Maio, compareceram hoje perante a camara dos srs. deputados.

Os programas dos partidos podem ter certa amplitude, o governo, porém, tem o seu programa limitado pelas questões oportunas e das mais urgentes soluções.

E' polo programa indissociável do ministério nessa sessão e na que começará a 20 de mesmo mês, a reforma do elemento servil e o melhoramento do nosso estado financeiro. Se houver tempo o ministério atenderá também a outras reformas instantes, já submetidas à deliberação do parlamento.

O intuito do ministério, quanto à reforma do elemento servil, é apresentar gradualmente a liberdade dos escravos, deixando tempo à nossa grande indústria agrícola para reorganizar o trabalho, prestando-lhe os meios necessários a este fim.

Não se poderá resolver a questão financeira assim com sacrifício da nação, pois sem interromper a exceção dos planos de vias férreas, sem adiar, até algumas melhoramentos encetados, com effectuar a máxima economia possível em diversos serviços e, por ventura, alguma coisa mais, não se conseguira o equilíbrio do orçamento geral.

Na falta de semelhante equilíbrio são impossíveis medidas que favoreçam a estabilidade do nosso meio circulante e exerçam benefícias no desenvolvimento do crédito público e particular.

Se as circunstâncias actuais do país são difíceis,

a sabedoria e o patriotismo das camaras as sobrevaliam, e a sua valiosa cooperação e governo solicita, certo de que nas épocas melindrosas da história do Brasil o parlamento sempre achou remedios efficazes para os sofrimentos da nação.

O SR. A. FIGUEIRA outro com a devida atenção o sr. presidente do conselho apresentar o programa do actual gabinete; ao gabineite que sucedeu a outro, que foi julgado importante para manter a ordem e a tranquilidade pública, não é difícil conquistar as sympathias com que foi acompanhado; espera que o gabinete robusteça essas sympathias por uma linha de conduta que alia a justiça, a que tem direito os seus adversários políticos de toda a administração, aos graves interesses da presente situação do país.

O orador accusa o ministerio desenhado, que não tinha força para manter a ordem, collocando os monarcas em um posto de assistência e desordens (trocando-as apartes). Dizera que, se o gabinete assim não seguir as pôg.-lhas do seu antecessor, será credor das sympathias gerais.

Quanto à idéia financeira do actual gabinete, declara que lhe dará a sua adesão.

No seu modo de entender o programa do ministério de 6 de Maio é a completa condenação do ministerio passado. Lembra que o proprietário presidente do conselho uma vez já deu seu assento a situação liberal por liquidada. O orador passa a denunciar a verdade de concedido de sr. Saraiwa.

Referido-se ao pessoal do gabinete, espera que elle se inspira sempre nos sentimentos de justiça e de patriotismo.

O SR. L DE ALBUQUERQUE justifica a sua posição quanto ao ministerio passado, a quem fazia oposição com sacrifício das suas sentimento liberais.

Referido-se às arguições que fez o sr. Andrade Figueira ao partido liberal, diz que elles igualmente se abrem ao partido conservador.

O programa do gabinete, no modo de entender do orador, deve ter o encargo da todos os partidos e de ambas as casas do parlamento; espera que no dia de amanhã pôe o seu voto.

O SR. PRESIDENTE DE MORAES diz que é francamente republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR ocupa-se exclusivamente com a questão servil. Diz que o país deve quanto antes libertar-se da escravidão, que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR ocupa-se exclusivamente com a questão servil. Diz que o país deve quanto antes libertar-se da escravidão, que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de varias considerações de ordem política, termina dizendo que o programa do gabinete terá o seu apóio conforme las reformas que apresentar.

O SR. BRITO e NOGUEIRA diz que é frumento republicano que o objectivo da sua parte de substituir a monarquia pela república. Deixou de

# ARTIGOS PARA BILHAR

## AVISOS

**Advogado.** — O dr. Arthur d'Avila Rebouças mudou seu escriptorio de advocacia para a rua de S. Bento n. 49 e continua com a sua residencia no largo dos Curros, esquina da rua Sete de Abril.

## MEDICO

Dr. Eulalio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia — largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular — Rua da Imperatriz n. 4.

**Medico homeopata.** — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

**Medico.** — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultorio para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116. 30-11

**O advogado.** — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

**O advogado João de Sá e Albuquerque.** — Escriptorio travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

**Advogado.** — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Barão de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instancia, à sua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteliro, advogados.** — Escriptorio rua de S. Bento n. 48.

**Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado.** — Escriptorio — rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fora da capital e especialmente no fórum de Santos.

**Externato Azurára**  
O Externato Azurára mudou-se para o sobrado n. 17, da rua do Ouvidor.

**Luvas de pelúcia frescas** e de seda a preços sem competencia, para liquidar-se, no Cosmopolitano, rua da Imperatriz n. 51 A. 25-17

**BIXAS HAMBURGUEZAS** recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 1.



## SAN GOTTA RD

Vapor italiano de 1<sup>o</sup> classe

Esperado do Rio da Prata até o dia 20 do corrente, recebe passageiros para:

Marselha Genova e Napoles

Informações com os consignatários

Berla Cotrim & Comp.  
SANTOS

## CONTRA A IMPOTENCIA

### O APHRODISIACO LIQUEUR DE VENUS.

Delicada preparação do celebre dr. Alburd para combater a impotencia.

Este importante medicamento de principios tonicos, anti-espasmódicos e excitantes é inteiramente feito de certas preparações novas, tais como: Cantharidas, phosphoro, camphora, etc., etc., que tanto mal fazem a quem imprudentemente d'elas usa para recuperar as forças perdidas. Indicamos, portanto, o **Liqueur de Venus**, unico em seu gênero de um efeito seguro para aquelles que sofrem tão horrível mal. Cada frasco que custa apenas 5 francos, traz um prospecto que explica minuciosamente os medicamentos de que se compõe esta deliciosa preparação e o facil modo de usá-la. Encontra-se em casa dos srs. Peixoto Estrela & C. em frente ao Hotel de França. 30-27

## Estão para alugar

Duas casas, sendo uma na rua do Triunfo e outra na rua por detrás da do Doutor Dutra Rodrigues.

Para tratar na rua da Imperatriz n. 27

### Chacara à venda

Situada num dos arrabaldes mais florescentes das capital, excelente casa, bem construída, com vastíssimos aposentos e bem arredondados, abastecida com agua da Cantareira, além de excelente vertente existente nos terrenos, grande pomar, jardim, imenso capinzal, um bom poteiro, cocheira, etc. etc. Situ. à rua Vergueiro ponto dos bonds, entre as chacaras dos srs. dr. Dutra Rodrigues e Araújo Costa. 8-5

# GUILHERME M. HARDY & COMP.

Emprezarios, Constructores e Importadores

DE

## MACHINAS PARA LAVOURA E INDUSTRIA

COM

## OFFICINAS MECANICAS E FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

## Rua de Andrade Neves

### CAMPINHAS

## ESPECIALIDADES:

Machinas de beneficiar café, sistema Mc. Hardy.

Ventiladores dobrados e ventiladores singelos.

Ventiladores de café em côco e ditos à mão.

Ventiladores de repassar ou catadores.

Ventiladores de aspiração (os mais modernos).

Ventiladores para matar formigas.

Debulhadores de milho.

Turbinas, motores de agua.

Rodas de agua, tudo de ferro.

Engrenagens completas.

Moinhos de fuba.

Bombas hidráulicas simples e de pressão.

Moendas para moer cana completa, de rs. 180\$000 para cima.

Alambiques, caldeiras e turbinas para assucar.

Transmissoes, polias e corriolas inglesas.

Machinas de cortar capim, arados e carpideiras.

Tubos para encanamento d'água, torneiras, etc., etc.

Emfim, todos os pertences necessarios para vapores e machinas de lavoura e de industria. (doms. e quartas.) 40 17

## FERRO GIRARD

Aprovado pela Academia de Medicina de Paris.

Aprovado pela Junta Central de Hygiene publico do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatório à Academia demonstrou que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloranémia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dose, obtém-se defecções numerosas.

O FERRO GIRARD cura anemia, cores pallidas, calâmbros de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Depósito em Paris, 8, rue Vivienne e os principais Drograrias e Pharmacias

## AU PHENIX

Rua da Imperatriz  
Esquina da rua da Boa-Vista

**AVISO**  
Antônio Marques da Silva, proprietário da bem conhecida alfaiataria, denominada

## AO LEÃO DE OURO

a rua Direita n. 48, participa a seus amigos e fregueses, que recebeu directamente da Europa, um grande e mimoso sortimento de

**CASEMIRAS PANNOS ELASTICOTINES e DIAGONALES**

adquado à estação do inverno.

Pede portanto as pessoas que o honram com sua amizade a virarem a sua casa, a fim de verificarem não só a boa qualidade dos tecidos como o bom gosto e grande variedade.

N. 48—Rua Direita—N. 48 8-7. alt.

## TATUHY

## HOTEL BRAZILEIRO

Todos os viajantes que tiverem de ir a Tatuhy, Itapetininga, Pereiras, Faxina e outros pontos, poderão na véspera da partida passar telegramma ao proprietário deste antigo e conhecido hotel, abaixo assinado, que prompto acharão nas estações do Botuva troly e na de Bacaetava animaes ensilhados, e camaradas para acompanharem para qualquer ponto que quiserem seguir, e ainda continua a dar bom tratamento a seus numerosos fregueses o que é conhecido em todas as províncias; por isso espera que continuará a frequentar o seu velho e conhecido hotel,

O proprietário,

Joaquim Antonio Silverio. (5-2)

Rudolfo, Telzinha & C.  
Casa de Comissões

SANTOS

32—RUA VINTE CINCO DE MARÇO—SE 150--130

# ROUPAS PARA ECCLESIASTICOS

# AUBONDIABLE

## BAZAR DA IMPRENSA

### GRANDE TOMBOLA

das ricas prendas oferecidas à commissão da imprensa, em beneficio das

## VICTIMAS DA ANDALUZIA

### Todos os bilhetes são premiados

O sorteio terá lugar na Quinta-feira 14 do corrente no salão do Club Gymnastico Portuguez e começará ás 8 horas da noite em ponto.

### Preço dos bilhetes — 2.000

A venda em todas as redacções dos jornais diários da capital, e na loja

## AO NOVO MUNDO

onde se acham expostas algumas prendas.

## INJECTION CADET

### Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7. Boulevard Denain. 7 — PARIS

## ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Alimento das senhoras e das pessoas jovens, forte, nutritivo e eficiente. Fruto do petróleo, óleo de semente de canola, óleo de amendoim e óleo de abacate. Alimento nutritivo e reconstrutivo do DR. LANGRISH. Depósito em todas as principais Pharmacias do Brasil.

## Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

### ASSEMBLEA GERAL

De ordem da directoria, e em cumprimento ao disposto no art. 41 dos estatutos, convocada aos srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 31 do corrente mês de Maio, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da estação do Norte, Braz, d'esta cidade.

O fim da reunido é a apresentação do relatório da directoria, balanço do anno social findo em 31 de Dezembro pp. e parceria do conselho fiscal.

S. Paulo, 11 de Maio de 1885.

J. M. de Sampaio

Secretario.

10-2

Queijos superiores

No deposito de queijos do dr. Jaguaripe, no Becco do Inferno, encontra-se sempre grande quantidade, a preço sem competidor. 20-13

Société Française 14 Juillet

Membre de service pendant le mois de Mai, M. Rivière. Largo Municipal.

(por mes) 4-3

### Amparo

Colégio Azevedo Soares  
O abaixo assinado comunicando aos srs. pais, e correspondentes de seus alunos a reabertura das aulas a 11 do corrente, aproveita o ensejo para agradecer-lhes a confiança com que tem sido honrado, e que o anima cada vez mais a fazer o que está em sua alcada, para não desmerecer os créditos de que tem gozado sempre o seu colégio.

JOAQUIM JOSE' DE AZEVEDO SOARES.

6-5

## COMPANHIA PAULISTA

### Navegação Mogi Guassú

De ordem da directoria desta Companhia, faço publico que foi resolvida a chamada do todo o capital relativo de 2.500 acções proporcionalmente distribuídas aos respectivos acionistas, ficando marcado o prazo a contar de 25 do corrente, até 30 de Junho proximo futuro, para realizararem suas entradas no escriptorio da mesma Companhia, à rua da Boa-Vista n. 39, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, considerando-se em commisso as acções cujas entradas não foram feitas no prazo acima estipulado.

No mesmo escriptorio os srs. acionistas encontrarão desde já, o quadro de qual consta, não só as acções que lhes couberam em parte, como a importancia com que devem entrar para completar o valor dellas.

Escriptorio da Companhia Paulista, S. Paulo, Maio de 1885.

O secretario,

Alonso G. da Fonseca.



Aux 600.000 Automatons  
FABRICA DE CHAPEOS DE SOL  
39 — rua da Imperatriz — 39

UNICA FABRICA nesta província que RECEBE AS MATERIAS PRIMAS directamente da Europa

O proprietário deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respetável público d'esta capital e em particular aos seus amigos e fregueses, que de hoje em diante receberá os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitirá vender artigos de primeira ordem por preços razoáveis.

ESPECIALIDADES:

Chapéos automats, com sedas SUPERIORES, para homem.

Ombrelles fantasia, linas e bordadas, para senhoras.

Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.